



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I

Edição Nº 964 de segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

- 4º TERMO ADT. CTR 19.2022-FMS - TERMOCLAVE - 4º TERMO ADT. CTR 19.2022-FMS - TERMOCLAVE
- EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13.2023.FMS - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13.2023.FMS - RR CONECT
- EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12.2022-FMS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12.2022-FMS - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
- EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008.2025.FMS - FSS - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008.2025.FMS - FSS
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 123.2026.PMBC - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 123.2026.PMBC
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 326.2026.PMBC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 326.2026.PMBC
- Aditivo nº 02/2026 ao Plano Municipal de Cultura de Barra dos Coqueiros/SE - Aditivo nº 02/2026 ao Plano Municipal de Cultura de Barra dos Coqueiros/SE
- Aditivo nº 03/2026 ao Plano Municipal de Cultura de Barra dos Coqueiros/SE - Aditivo nº 03/2026 ao Plano Municipal de Cultura de Barra dos Coqueiros/SE

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

CONTRATADA: TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 15/2022/FMS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2022/FMS, por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação de reajuste dos preços contratuais, conforme previsto no contrato original.

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027.

REAJUSTE: 4,1817% (quatro vírgula um oito um sete por cento), correspondente ao INPC previsto contratualmente.

VALOR: O valor estimado da contratação passa de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)** para **R\$ 31.879,60 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.656,63 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais disposições constantes do contrato original.

TDATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

CONTRATADA: RR CONECT LTDA-ME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 17/2023/PMBC.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2023/FMS, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027.

VALOR: O valor estimado da contratação é **RS 4.239,60** (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de **RS 52.375,20** (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais disposições constantes do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 012/2025/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, inscrito no CNPJ nº 11.417.922/0001-15

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2025/FMS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de **02 (duas) licenças de uso da ferramenta de pesquisa de preços**, incluindo treinamento e suporte técnico ilimitado, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros/SE.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **21 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027**, nos termos do art. 107 Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal global estimado permanece de **R\$ 24.579,36 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

PARECER JURÍDICO: 355/2026

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de agosto de 2026.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, inscrito no CNPJ nº 11.417.922/0001-15.

CONTRATADA: FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.525.006/0001-24.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 008/2025/FMS, NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE E À CONCLUSÃO INTEGRAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ANTÔNIO PEDRO, NO VALOR DE R\$ 92.451,03 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 6,64% DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 09 de setembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

VALOR: R\$ 1.567.388,65 (Um Milhão, Quinhentos E Sessenta E Sete Mil, Trezentos E Oitenta E Oito Reais E Sessenta E Cinco Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

Barra dos Coqueiros/SE, 08 de setembro de 2026.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Rua “M”, n.º 02, Conjunto Prisco Viana, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 14.749.903/0001-84- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE****EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 123/2026/PMBC**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 53.764.293/0001-40, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 31 DE AGOSTO DE 2026, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2026/PMBC.

CONTRATADO: CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 53.764.293/0001-40.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias - (28 e 31/08/2026)

VIGENCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O. – 02022 – Secretaria Municipal de Turismo
- 2304 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Turismo
- 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3390.39.34 – Serviços de Seleção e Treinamento
- FR – 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
- U.O. – 02008 – Secretaria Municipal de Educação
- 2046 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação
- 3390.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- FR 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- U.O. – 02023 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
- 2222 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
- 3390.39.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3390.39.34 – Serviços de Seleção e Treinamento
- FR 15010000

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

EMPENHO: Nº 08270010/2026, 08270011/2026, 08270012/2026

PARECER JURÍDICO: Nº 372 /2026

Barra dos Coqueiros (SE), 27 de agosto de 2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Município De Barra Dos Coqueiros/Se

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2026/PMBC
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
123/2026/PMBC**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 53.764.293/0001-40, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 31 DE AGOSTO DE 2026, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2026/PMBC QUE ORIGINOU O CONTRATO Nº 326/2026/PMBC.

CONTRATADO: CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 53.764.293/0001-40.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias - (28 e 31/08/2026)

VIGENCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O. – 02022 – Secretaria Municipal de Turismo
- 2304 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Turismo
- 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3390.39.34 – Serviços de Seleção e Treinamento
- FR – 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
- U.O. – 02008 – Secretaria Municipal de Educação
- 2046 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação
- 3390.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- FR 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- U.O. – 02023 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
- 2222 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
- 3390.39.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3390.39.34 – Serviços de Seleção e Treinamento
- FR 15010000

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

EMPENHO: Nº ~~082700~~ 10/2026. ~~08270011~~ 12/2026 / ~~082700~~ 12/2026

PARECER JURÍDICO: Nº ~~372~~ /2026

Barra dos Coqueiros (SE), 27 de agosto de 2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal de Barra Dos Coqueiros/Se

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

ADITIVO



ADITIVO Nº02/2026 AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

Aprova a criação do Plano Municipal de Cultura.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.338/2026, e aprovada em Reunião Ordinária Nº07/2026, de 28 de julho de 2026.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Cultura, que é um documento de planejamento de longo prazo que define as regras, metas e ações para as políticas culturais, tem participação popular, criado junto com artistas moradores, grupos locais e Poder Público, será realizado em um período de dez anos, no município de Barra dos Coqueiros/SE

Atenciosamente,

Barra dos Coqueiros, 10 de setembro de 2026.

Sandra Alves Araújo de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

RUA FLORA REIS, 140, CENTRO, BARRA DOS COQUEIROS - SE
CEP: 49140-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

ADITIVO



ADITIVO Nº03/2026 AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa/2027 (QDD).

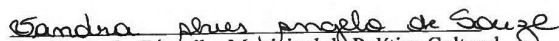
O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.338/2026, e aprovada em Reunião Ordinária Nº08/2026, de 10 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), referente ao ano de 2027, no município de Barra dos Coqueiros/SE

Atenciosamente,

Barra dos Coqueiros, 10 de setembro de 2026.


Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

RUA FLORA REIS, 140, CENTRO, BARRA DOS COQUEIROS - SE
CEP: 49140-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>